



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Ourinhos**

COMUNICADO

Nº do Processo: 015.00938441/2025-74

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Ourinhos

Assunto: Entrevistas 2026 - Escolas PEI e Parcial

Nº: 001/2025

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 01/12/2025, Portaria DIPES nº 15, de 28 de novembro de 2025 e Portaria DIPES nº 16, de 01 de dezembro de 2025, convoca os candidatos para a realização de entrevistas de credenciamento para o exercício nas funções específicas do Programa de Ensino Integral - PEI , bem como daqueles indicados à não permanência nas unidades escolares do PEI e de tempo parcial.

I - Da Obrigatoriedade da Participação da Entrevista

A participação na etapa de entrevistas é obrigatória para os seguintes perfis:

- a)** Docentes efetivos, não efetivos ("P", "N", "F") e contratados interessados no credenciamento inicial para o PEI.
- b)** Docentes nomeados que tomaram posse em cargo efetivo em unidade escolar de tempo parcial e buscam designação no PEI.
- c)** Docentes contratados que atuam em escolas de tempo parcial e pleiteiam vaga nas funções de docente e/ou intérprete de libras no PEI.
- d)** Candidatos à contratação que indicarem a opção pelo credenciamento.
- e)** Docentes efetivos ou não efetivos que receberem a primeira indicação de não permanência e buscam realocação no PEI, devendo ter o perfil validado pelo Comitê.
- f)** Docentes efetivos ou não efetivos que receberem a indicação de não permanência nas escolas de tempo parcial, devendo ter o perfil validado pelo Comitê.

II - Dos Casos de Dispensa da Entrevista

A entrevista não será necessária nas seguintes hipóteses:

- a)** Docentes efetivos e não efetivos que já atuam no PEI e participam do processo de credenciamento para movimentação/transferência entre escolas ou mudança de função na própria unidade escolar (exceto se indicados à não permanência).
- b)** Docentes nomeados que tomaram posse em cargo efetivo em unidade escolar que atende ao PEI e buscam concorrer à movimentação entre essas escolas.

III - Do Comitê

O Comitê de entrevistas será composto por Supervisores de Ensino, Professores Especialistas

do Currículo - PEC e Diretores de Escola/Escolar, indicados pelo Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Ourinhos.

IV - Da Pontuação e Classificação

- a)** No credenciamento PEI a entrevista é obrigatória. Ao se ausentar ou não comparecer, o candidato será indeferido e desclassificado.
- b)** Docentes efetivos e não efetivos das escolas de tempo parcial, indicados à não permanência, que foram convocados e que não realizarem ou não comparecerem na entrevista agendada, receberão a menor nota da escala prevista e serão classificados para indicação dos diretores de outras unidades escolares diferentes da atual, no processo de atribuição de classes e aulas.
- c)** O Comitê de Entrevistas atribui uma nota final, em escala de 0 (zero) a 10 (dez) aos docentes submetidos à etapa, para fins de composição da classificação.
- d)** A classificação final observará a nota obtida na entrevista, quando houver, e a pontuação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas.

V - Do Resultado e demais orientações

- a)** Do resultado do processo de entrevista não cabe recurso.
- b)** Não haverá reagendamento das entrevistas por quaisquer motivos.
- c)** No momento da entrevista será solicitado ao candidato que deixe a câmera e o microfone ligados e, ainda, apresente um documento de identificação que contenha foto legível.

VI - Da entrevista e link

- a)** A entrevista ocorrerá de forma on-line pelo aplicativo TEAMS.
- b)** A convocação será publicada no site de Unidade Regional de Ensino e enviada no e-mail indicado no momento do credenciamento.
- c)** As entrevistas ocorrerão a partir do dia 03/12/2025 conforme cronograma a ser divulgado no site <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/>

Ourinhos, na data da assinatura digital.

ELTON ANTONIO SIMÃO

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão, Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**, em 03/12/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0091096946 e o código CRC C11B2F3A.